

PORTARIA Nº 027/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 568

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decretação de feriado municipal em Palmas, em virtude das comemorações do aniversário do lançamento da pedra fundamental da Cidade, em 20 de maio de 1989; e

Considerando a inatividade de grande número de órgãos públicos, agências bancárias e instituições privadas, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no próximo dia 20 de maio de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Capital, em 18 de maio de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral